

Ato Administrativo Nº 36/2015

Dispõe sobre enquadramento inicial de  
Servidores da Secretaria de Estado de  
Educação, na carreira dos Profissionais da  
Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Abril de 2015.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ALEX RODRIGO DE SOUZA MARQUES	79284426120	115084	26	B	1	07/01/2015
FERNANDO CARVALHO LIMA	84118288168	99511	7	B	1	13/01/2015
LUIZ CLAUDIO DE MORAES QUINTANA	61279846291	113811	9	B	1	19/12/2014
MARIUZA PEREIRA DA MOTTA	86072994849	61059	52	B	1	28/01/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b25cde83

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)